



Prefeitura Municipal de Castro

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em 23/11/2013

CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria

Protocolado Sob Nº 899

Em 21 de 11 de 2013

As 12:40 hs. Ass: [Assinatura]

PROJETO DE LEI Nº 206/2013 DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA

SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 47.003,71 (QUARENTA E SETE MIL, TRES REAIS E SETENTA E HUM CENTAVOS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ART. 1º – ESTA LEI AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, PARA O EXERCÍCIO DE 2013, NO VALOR DE R\$ 47.003,71 (QUARENTA E SETE MIL, TRES REAIS E SETENTA E HUM CENTAVOS), E APROPRIADO NAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

29 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

29.003 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

12.361.0011.2054 – FUNDO MANUT DESENV EDUC BÁSICA E DE VALORIZ DOS PROF EDUC - FUNDEB

3.1.90.94.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

00102 - FUNDEB 40% – EXERCÍCIO CORRENTE

R\$ 6.000,00

29 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

29.003 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

12.361.0011.2054 – FUNDO MANUT DESENV EDUC BÁSICA E DE VALORIZ DOS PROF EDUC - FUNDEB

3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

33102 - FUNDEB 40% – EXERCÍCIO CORRENTE

R\$ 37.548,28

29 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

29.005 – EDUCAÇÃO INFANTIL – CMEI

12.365.0011.2055 – FUNDO MANUT DESENV EDUC BÁSICA E DE VALORIZ DOS PROF EDUC - FUNDEB

3.3.90.36.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA

00102 - FUNDEB 40% – EXERCÍCIO CORRENTE

R\$ 3.455,43

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL R\$ 47.003,71

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTA LEI, SERÃO UTILIZADOS OS RECURSOS PROVENIENTES DO CANCELAMENTO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, A SEGUIR ESPECIFICADAS:

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

10.005 – FUNDO MANUT DES EDUC BAS E VALORIZ DOS PROF DA EDUCAÇÃO

12.361.0011.2054 – FUNDO MANUT DESENV EDUC BÁSICA E DE VALORIZ DOS PROF EDUC - FUNDEB

3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

00102 - FUNDEB 40% – EXERCÍCIO CORRENTE

R\$ 7.898,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

10.005 – FUNDO MANUT DES EDUC BAS E VALORIZ DOS PROF DA EDUCAÇÃO

12.361.0011.2054 – FUNDO MANUT DESENV EDUC BÁSICA E DE VALORIZ DOS PROF EDUC - FUNDEB

3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

00102 - FUNDEB 40% – EXERCÍCIO CORRENTE

R\$ 260,16

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

10.005 – FUNDO MANUT DES EDUC BAS E VALORIZ DOS PROF DA EDUCAÇÃO

12.361.0011.2054 – FUNDO MANUT DESENV EDUC BÁSICA E DE VALORIZ DOS PROF EDUC - FUNDEB

3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

33102 - FUNDEB 40% – EX. ANTERIORES

R\$ 35.540,26



Prefeitura Municipal de Castro

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

10.005 – FUNDO MANUT DES EDUC BAS E VALORIZ DOS PROF DA EDUCAÇÃO

12.365.0011.2055 – FUNDO MANUT DESENV EDUC BÁSICA E DE VALORIZ DOS PROF EDUC - FUNDEB

3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

00102 - FUNDEB 40% – EXERCÍCIO CORRENTE

R\$ 1.297,27

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

10.005 – FUNDO MANUT DES EDUC BAS E VALORIZ DOS PROF DA EDUCAÇÃO

12.365.0011.2055 – FUNDO MANUT DESENV EDUC BÁSICA E DE VALORIZ DOS PROF EDUC - FUNDEB

3.3.90.36.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA

33102 - FUNDEB 40% – EX. ANTERIORES

R\$ 2.008,02

TOTAL DA REDUÇÃO

R\$ 47.003,71

ART. 3º - FICA ALTERADO O PPA – PLANO PLURIANUAL, APROVADO PELA LEI Nº 2036/2009, DE 13/11/2009 E LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, EXERCÍCIO DE 2013, APROVADA PELA LEI Nº 2524/2012, DE 28/06/2012, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTA LEI.

ART. 4º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 20 DE NOVEMBRO DE 2013.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO

Afixado em Mural

De 21 / 11 / 2013

Até 02 / 12 / 2013





Prefeitura Municipal de Castro

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 47.003,71 (QUARENTA E SETE MIL E TRÊS REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhores Vereadores,

Pelo presente Projeto de Lei pretende o Poder Executivo abrir crédito especial do orçamento 2013 na forma que se apresenta, *em caráter de urgência* por Anulação e Suplementação de Dotação para assegurar despesas com indenização trabalhista, despesas fixas de água, luz e telefone.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 20 de novembro de 2013.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**